

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 247/2024- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 242/2024

#### PORTARIA Nº 247/2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 242/2024, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 10/06/2024, Edição 1918.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim-RN, 11 de junho de 2024.

---

**KAIO CESAR CARNEIRO**  
Presidente

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 78483106

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2024. EDIÇÃO 1920. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>